

**DECRETO Nº 2.288, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DESFAETA BENS QUE MENCIONA**

O Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício n.º 032/2023 - SMS, o qual trata da dispensabilidade do bem relacionado neste Decreto.

**CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade dos bens serem aproveitados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo conforme manifestação no Ofício n.º 032/2023 - SMS.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica desafetado da Secretaria Municipal de Saúde o veículo:

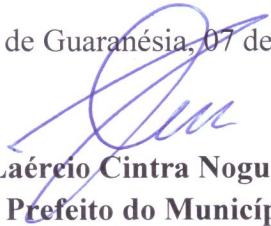
- **Modelo: KOMBI STANDART 1.4 MI TOTAL FLEX, Ano/Modelo: 2011/2011; Marca: VOLKSWAGEN; Placa: GZO-7859; Cor: BRANCA; Chassi: 9BWMF07XBP022223; Renavam: 00310675081; Combustível: FLEX, cadastrado no Patrimônio Municipal sob a identificação / placa: 8510.**

Art. 2º. Fica o referido veículo aproveitado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para atender as diversas necessidades da Administração e que não podem ser atendidas por dotações específicas.

Art. 3º. Proceda-se as anotações no Cadastro Patrimonial em conformidade com este Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraniésia, 07 de fevereiro de 2023.



**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2017/2023**